

CADERNO ADMINISTRATIVO TRF - Data de Disponibilização: quarta-feira, 01 de setembro de 2021 Data de Publicação: quinta-feira, 02 de setembro de 2021

## CORREGEDORIA

ATO TRF2-ATC-2021/00233 de 30 de agosto de 2021

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Lívia Maria de Mello Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2021/00118, e à vista do disposto na Portaria TRF2-PTC-2021/00162,

#### **RESOLVE:**

- 1. Designar o magistrado abaixo relacionado para compor o GCA no mês de SETEMBRO/2021, a fim de que sejam proferidas sentenças nos processos da seguinte Vara Federal:
- 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/SJES

#### CARLOS FERREIRA DE AGUIAR

- 2. O número mínimo de sentenças para cada Vara auxiliada, para fins de direito à gratificação por exercício cumulativo de jurisdição/acervo (GAJU), nos termos do art. 8º, §1º, da Resolução nº CJF-RES-2015/00341, deverá ser atendido com a prolação de 12 (doze) sentenças em procedimentos de juizados e 8 (oito) sentenças em procedimentos comuns e outros, exceto aqueles pertinentes à competência especializada secundária da Vara.
- 3. A Vara Federal auxiliada deverá disponibilizar os processos a serem sentenciados diretamente para o juiz designado até o primeiro dia do mês de auxílio, conforme planilha a ser extraída do Painel de Plano de Trabalho do Portal do TRF 2ª Região.
- 4. Não se encontrando o processo em condições para ser sentenciado, caberá ao magistrado designado em auxílio devolvê-lo à Secretaria para as providências imediatas.
- 5. Caberá ao Diretor de Secretaria da Vara auxiliada encaminhar à Corregedoria até o dia 29/09/2021 (quarta-feira), mediante email (corregedoria@trf2.jus.br), o arquivo contendo a planilha com a relação dos processos sentenciados pelo magistrado do GCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA Juíza Federal Auxiliar Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

ATO TRF2-ATC-2021/00234 de 31 de agosto de 2021

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Lívia Maria de Mello Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2021/00118, e à vista do disposto na Portaria TRF2-PTC-2021/00162,

#### **RESOLVE:**

- I Tornar sem efeito o ATO Nº TRF2-ATC-2021/00233, de 30 de agosto de 2021.
- II Designar o magistrado abaixo relacionado para compor o GCA no mês de SETEMBRO/2021, a fim de que sejam proferidas sentenças nos processos das seguintes Varas Federais:
- 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/SJES

## CARLOS FERREIRA DE AGUIAR

- 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/SJRJ

#### CARLOS FERREIRA DE AGUIAR

O número mínimo de sentenças para cada Vara auxiliada, para fins de direito à gratificação por exercício cumulativo de jurisdição/acervo (GAJU), nos termos do art. 8º, §1º, da Resolução nº CJF-RES-2015/00341, deverá ser atendido com a prolação de 12 (doze) sentenças em procedimentos de juizados e 8 (oito) sentenças em procedimentos comuns e outros, exceto aqueles pertinentes à competência especializada secundária da Vara.

As Varas Federais auxiliadas deverão disponibilizar os processos a serem sentenciados diretamente para o juiz designado até o primeiro dia do mês de auxílio, conforme planilha a ser extraída do Painel de Plano de Trabalho do Portal do TRF 2ª Região.

Não se encontrando o processo em condições para ser sentenciado, caberá ao magistrado designado em auxílio devolvê-lo à Secretaria para as providências imediatas.

Caberá ao Diretor de Secretaria das Varas auxiliadas encaminhar à Corregedoria até o dia 29/09/2021 (quarta-feira), mediante email (corregedoria@trf2.jus.br), o arquivo contendo a planilha com a relação dos processos sentenciados pelos magistrados do GCA.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

# LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA Juíza Federal Auxiliar Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

ATO TRF2-ATC-2021/00235 de 31 de agosto de 2021

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. MariaCristina Ribeiro Botelho Kanto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2021/00118, RESOLVE:

ALTERAR o item 1 do Ato nº TRF2-ATC-2021/00213, a fim de que passe a constar a seguinte redação:

ITFM

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - JUÍZO DE ORIGEM

JUÍZO DE DESTINO -MOTIVO DA DESIGNAÇÃO PERÍODO(S) DE DESIGNAÇÃO

1

JFS Luiz Henrique Horsth da Matta - 4ªVF Cível Vitória/ES

2º JEF Vitória/ES -

Férias do JFT Roberto Gil Leal Faria e do JFS Sávio Soares Klein

16 a 30/09 - s/p J.O.

1ª VF Cível de Vitória/ES -Férias do JFT Alexandre Miguel

16/09 a 05/10 - excepcionalmente s/p J.O. e s/p da designação acima

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

# MARIA CRISTINA RIBEIRO BOTELHO KANTO Juíza Federal em auxílio Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2021/00225 de 31 de agosto de 2021

A Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria TRF2-PTC-2021/00118, resolve DELIBERAR sobre o pedido de compensação de plantão, nos termos do art. 120 da Consolidação de Normas desta Corregedoria Regional, a seguir:

JUIZ(A) FEDERAL -

JUÍZO Juízo/dia(s) de plantão Dia(s) de afastamento solicitado(s) a título de compensação de plantão JFT Mauro Luis Rocha Lopes -

2ªVF Cível Rio/RJ 2ª VF Cível Rio/RJ -

Dias 17 e 18/10/2020 07 e 08/10/2021 Despacho: DEFIRO a compensação de plantão, conforme solicitação nº 00020/2021 por meio do sistema juiweb.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

# MARIA CRISTINA RIBEIRO BOTELHO KANTO Juíza Federal em auxílio Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

ATO TRF2-ATC-2021/00236 de 31 de agosto de 2021

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Lívia Maria de Mello Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-PTC-2021/00118, e à vista do disposto na Portaria TRF2-PTC-2021/00162,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO no Ato Nº TRF2-ATC-2021/00231, de 27 de agosto de 2021, a designação da Juíza Federal ITÁLIA MARIA ZIMARDI AREAS POPPE BERTOZZI para compor o GEA no mês de SETEMBRO/2021, em atendimento ao pedido de exclusão formulado pela magistrada por intermédio de email enviado à Corregedoria nesta data.

# PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

# LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA Juíza Federal Auxiliar Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

## SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº TRF2-PSG-2021/00335, de 30 de agosto de 2021.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12/09/2013, e o constante do TRF2-MEM-2021/04203, RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 24/08/2021 a 27/08/2021, a servidora ANA LUIZA WASSITA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora removida para este Tribunal, para substituir a Assessora Judiciária, CJ-2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho, REGINA HELENA MOREIRA FARIA, sem vínculo com a Administração Pública, em virtude de licença médica da titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO Diretor-Geral

PORTARIA Nº TRF2-PSG-2021/00333, de 30 de agosto de 2021.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12/09/2013, e o constante do TRF2-MEM-2021/04270, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27.08.2021, a servidora CLÁUDIA MÁRCIA NERY NUNES DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, FC-1, da Secretaria de Atividades Administrativas, em virtude de sua aposentadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO Diretor-Geral

PORTARIA № TRF2-PSG-2021/00332, de 30 de agosto de 2021.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12/09/2013, e o constante do TRF2-MEM-2021/04177, RESOLVE:

- I Revogar, a partir de 01.09.2021, a Portaria nº TRF2-PSG-2020/00250; e
- II Designar, a partir de 01.09.2021, como substitutos dos titulares de cargos em comissão e/ou funções comissionadas, no âmbito do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva, nos eventuais afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos mesmos e na vacância do cargo, os seguintes servidores:

ASSESSORA DE JUIZ, CJ-3: VERA SCHRADER SERPA

SUBSTITUTA: PRÍSCILAA SANTOS BOITEUX DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

CHEFE DE GABINETE, CJ-2: PRÍSCILAA SANTOS BOITEUX DE OLIVEIRA

SUBSTITUTO: RAFAEL ESTEVES CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

ASSESSORA JUDICIÁRIA, CJ-2: MARTHA CHRISTINA MOTTA DA SILVA

SUBSTITUTA: MILENA PAULA PEREIRA PASSOS VIEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

ASSESSORA DE GESTÃO DE METAS, CJ-1: MILENA PAULA PEREIRA PASSOS VIEIRA

SUBSTITUTA: MARIANE GHELLER LINDNER, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removida para este Tribunal.

COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO, FC-06: RAFAEL ESTEVES CARDOSO

SUBSTITUTA: MARIANE GHELLER LINDNER, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removida para este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO Diretor-Geral

PORTARIA Nº TRF2-PSG-2021/00336, de 31 de agosto de 2021.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12/09/2013, e o constante do Ofício nº TRF2-OFI-2021/06417, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA BORGES CANELLAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II, FC-2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal Ferreira Neves, e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente III, FC-3, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Leticia Assunção Torres Nolasco da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO Diretor-Geral

# COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo nº TRF2-EOF-2021/0049. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Oficina de Marcenaria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Total de itens licitados: 7. Edital: 01/09/2021, de 08h00 as 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.jus.br. Entrega das propostas a partir de 01/09/2021, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 15/09/2021, às 11h00, no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2021. Francisco Luís Duarte Pregoeiro

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº TRF2-EOF-2021/0069. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de tampos de vidro para mesas, prateleiras e nichos de vidro e vidros pintados e espelhos para divisórias e paredes a serem utilizados em diversos Gabinetes e setores dos prédios do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através do Sistema de Registro de Preços.

O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa JMA SOARES SOLUÇÕES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA., ref. grupos de itens 1 e 2.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2021. Francisco Luís Duarte Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

Processo nº TRF2-EOF-2021/0082. Objeto: Aquisição de mídias para a realização de backup para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e para a Seção Judiciária do Espírito Santo através do Sistema de Registro de Preços, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) como gerenciador e a Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) como Participante. Total de itens licitados: 5. Edital: 01/09/2021, de 08h00 as 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.jus.br. Entrega das propostas a partir de 01/09/2021, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 14/09/2021, às 11h30min, no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2021. Francisco Luís Duarte Pregoeiro

## Divisão de Contratos

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada Sermacol Comércio e Serviços Ltda.; Objeto do 3º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Elemento de Despesa: 3.3.90.37.07; PTR: 168.413; Data da assinatura: 23/08/2021; Proc. n.º TRF2-EOF-2019/00030; Contrato n.º 044/2019.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO Diretor Geral

# EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2021NE000300, emitida em 25/08/2021. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Marcenaria Mundo do Pica Pau Comércio e Indústria Eireli. Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para execução de serviços de marcenaria e carpintaria (Ata n.º 076/2020). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 10.024/19 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido:

168413. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 15.834,00. Proc. nº TRF2-EOF-2020/00140.02. PUBLIQUE-SE. PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO Diretor da Secretaria Geral

# ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

# PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2021/00033, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano do Curso "LGPD Penal - Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para Segurança Pública e Investigação Criminal", a ser promovido pela EMARF.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), no uso de suas atribuições e,

Considerando o art. 93, inciso II, alínea "c", e inciso IV, da Constituição Federal, que prevê a participação em cursos oficiais ou reconhecidos de formação e aperfeiçoamento de magistrados como etapa obrigatória do processo de vitaliciamento e como requisito para promoção na carreira;

Considerando a Resolução ENFAM nº 2, de 8 de junho de 2016, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;

Considerando a Resolução ENFAM nº 7, de 7 de dezembro de 2017, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que dispõe sobre as diretrizes pedagógicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados;

Considerando a Instrução Normativa ENFAM nº 1, de 3 de maio de 2017, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que disciplina o credenciamento de cursos oficiais promovidos pelas escolas judiciais, judiciárias eleitorais e de magistratura para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Aprovar o Plano do Curso "LGPD Penal Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para Segurança Pública e Investigação Criminal", a ser promovido pela EMARF, conforme o plano de curso anexo a esta Portaria.
- Art. 2º. A Assessoria Executiva da EMARF cuidará dos procedimentos e da gestão dos documentos necessários à realização do curso de que trata esta Portaria.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCUS ABRAHAM

Diretor-Geral

ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## **ANEXO**

PROJETO DE AÇÃO EDUCACIONAL

**Programa de formação/curso**: LGPD Penal - Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para Segurança Pública e Investigação Criminal

## Informações gerais:

Categoria/natureza do curso: Formação continuada para fins de vitaliciamento/promoção.

Escola/instituições parceiras responsável pela realização do curso: Escola da Magistratura Regional

Federal da 2ª Região.

Coordenação: Marcello Ferreira de Souza Granado. Período de inscrição: de 01/09/2021 a 01/10/2021. Período de realização: de 04/10/2021 a 15/10/2021.

Modalidade: EAD.

Carga horária: 20 horas/aula. Frequência Mínima: 100%. Público-alvo: Magistrados. Número de vagas: 30. Número de turmas: 1.

Local de realização: Plataforma Moodle

#### Ementa:

O Anteprojeto da "LGPD PENAL" e o desafio regulatório de proteção de dados pessoais no âmbito da segurança pública e na persecução penal.

Justificativa: O curso tem por objetivo estudar os principais tópicos do Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para Segurança Pública e Investigação Criminal, chamado de LGPD PENAL, tendo em vista a evidente tensão gerada em tomo de qualquer debate ou proposta legislativa que envolva a temática das garantias processuais e dos direitos fundamentais dos indivíduos, visto que eventual aprovação do disposto trará profunda modificação no tratamento conferido aos dados pessoais, sejam físicos ou eletrônicos, na persecução penal e na segurança pública, sendo assim, utilizando-se de abordagens preferencialmente de cunho prático, o curso servirá como uma oficina de debates e reflexões, para, na eventual aprovação do anteprojeto, capacitar os magistrados à adoção, por um lado, de condutas compatíveis com o disposto em questão e, por outro, no conhecimento necessário à sua aplicação no exercício da jurisdição.

Objetivo geral: Debater e refletir sobre os principais tópicos do Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para Segurança Pública e Investigação Criminal, de forma que os magistrados possam estar capacitados, na eventual aprovação do Anteprojeto, a aplicar os princípios da proteção de dados pessoais no exercício da jurisdição, proporcionando segurança jurídica para as investigações e os procedimentos criminais.

## **Objetivos específicos:**

Os participantes deverão desenvolver as seguintes capacidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional, em relação ao Anteprojeto:

- Aplicar as definições e princípios dispostos no Anteprojeto;
- Empregar com propriedade as restrições de compartilhamento de dados;
- Identificar possíveis condutas delitivas;
- Elaborar medidas judiciais aptas a proteger os dados de envolvidos no contexto processual penal;
- Elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

## Conteúdo programático:

- -Proteção de dados, persecução penal e segurança pública: influências e contexto brasileiro;
- -Persecução penal e proteção de dados: princípios e reserva de lei;
- -Separação informacional de poderes: inteligência, segurança pública e processo penal;
- -Compartilhamento nacional e internacional de dados;
- -Tecnologias de monitoramento na investigação criminal;
- -Criminalização e proteção de dados;
- -Unidade especial de proteção de dados (UPDP). O papel do CNJ.

# Formas de interação:

A interação será motivada pelo diálogo e pela troca de experiências entre você, seus colegas e seu tutor, e ocorrerá de forma assíncrona ou síncrona, sendo que a realização de atividades síncronas ficará a critério do tutor e de comum acordo com os alunos.

# Atuação e responsabilidades do aluno:

Durante a realização do curso, é responsabilidade do aluno:

- I.Acessar o curso regularmente;
- II. Observar os avisos enviados pela coordenação e pelo tutor;
- III. Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- IV. Participar dos debates;
- V. Enviar as atividades dentro do prazo estabelecido;
- VI. Responder a avaliação de reação.

# Atuação do tutor:

O tutor, dentre outras atribuições, é responsável pelo direcionamento e mediação dos debates, pelo esclarecimento de dúvidas, pela elaboração, orientação e avaliação das atividades, conforme proposta metodológica e programação do curso.

# Carga horária:

Dia 04/10/2021	Ambientação (2 horas)
De 05/10/2021 a 15/10/2021	Leitura dos arquivos disponibilizados, bem como dos comentários do tutor. Fórum de debate para análise e discussão dos temas apresentados.
	(18 horas)

## Metodologia:

A plataforma utilizada é a Moodle.

O curso será iniciado no dia 04 de outubro de 2021, quando será aberto o fórum de ambientação para que o Tutor se apresente, forneça informações gerais do curso e incentive os participantes a se apresentarem. Ademais, a ambientação ajudará os magistrados a se acostumarem à ferramenta.

A abordagem pedagógica privilegiará formas de discussão do tema das seguintes maneiras:

- a) Apresentação de temas pelo tutor, seguida de debates que possibilitarão uma atitude pró-ativa dos magistrados com as questões levantadas. A cada dia será disponibilizada uma parte do material, além de outros textos pertinentes, e será realizado um debate em fórum sob a condução e orientação do tutor.
- b) Problematização/reflexão conjunta dos magistrados acerca dos temas propostos, selecionados pelo tutor/coordenador da atividade, com enfoque em questões práticas a serem enfrentadas pelos juízes no trabalho cotidiano, a fim de que tal reflexão se dê da maneira mais proveitosa possível.
- O fórum de debates será realizado de forma assíncrona. O instrutor atuará com equipamento móvel e dará suporte e monitoria nos fóruns de forma simultânea à intervenção do aluno.

Dia 04/10/2021 Ambientação	Fórum para que o Tutor se apresente, forneça informações gerais do curso e incentive os participantes a se apresentarem.		
De 05/10/2021 a			
15/10/2021	(Tutor) Disponibilização de informações, vídeos, slides, apresentações e artigos.		
Módulo único:			
	(Participantes) Leitura dos arquivos disponibilizados, bem como dos		
Proteção de dados,	comentários do tutor e participação nos fóruns de debate para análise e		
Segurança Pública e	discussão sobre os temas apresentados.		
Persecução Penal			

Conforme apresentado acima, a avaliação formativa se dará ao longo da ação educacional através do acompanhamento e observação dos participantes por parte do docente/facilitador, sendo sempre considerados, além do conhecimento, articulação teórico-prática, sequência lógica das ideias e síntese, a assiduidade, a postura, o relacionamento interpessoal, o interesse, em especial quando da participação das atividades ativas dos cursistas (discussões/debates/estudos sobre os casos indicados).

## Programação:

Data de início	Data de término	Carga horária	Assunto a ser tratado
04/10/2021	04/10/2021	2 horas	Ambientação
05/10/2021	15/10/2021	18 horas	Proteção de dados, Segurança Pública e

	Persecução Penal:
	<ul> <li>Proteção de dados, persecução penal e segurança pública: influências e contexto brasileiro;</li> <li>Persecução penal e proteção de dados: princípios e reserva de lei;</li> <li>Separação informacional de poderes: inteligência, segurança pública e processo penal;</li> <li>Compartilhamento nacional e internacional de dados;</li> <li>Tecnologias de monitoramento na</li> </ul>
	investigação criminal; - Criminalização e proteção de dados;
	<ul> <li>Unidade especial de proteção de dados (UPDP). O papel do CNJ.</li> </ul>

## Avaliação do cursista:

A avaliação de aprendizagem consistirá de duas etapas:

- a) acompanhamento/observação dos participantes por parte do docente/facilitador durante todo o curso, em especial quando das atividades ativas, sendo sempre considerados, além do conhecimento, a assiduidade, a pontualidade, a postura, o relacionamento interpessoal, o interesse e a participação dos cursistas;
- b) participação nos fóruns durante o período ativo (discussões/debates), apresentando conclusões, sempre de ordem prática, e impactos das conclusões na atividade jurisdicional.
- O docente/coordenador do curso elaborará relatório consolidando os dados das duas etapas e indicando a aprovação ou não do cursista.

# Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura dos docentes, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

## **Docente:**

Marcello Ferreira de Souza Granado - Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Autor de livro e artigos jurídicos. Pós-graduado em Direito Civil. Membro da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro).

Link do currículo lattes: http://lattes.cnpg. br/ 5219913641804498

## Bibliografia, bibliografia complementar e acesso à bibliografia:

- CUNHA, Rogério Sanches, Lei 13.964/2019 Comentários às alterações no CP, CPP e LEP, 1ª Ed. Editora Juspodivm, 2020.
- Código de Processo Penal. Disponível em http://w ww. planalto. gov.br/ccivil\_03 /Decreto-Lei /Del3689.htm
- Constituição Federal em http://w w w.planalto.gov. br/ccivil\_03/ constituicao/constituicao. htm Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados para segurança pública e persecução penal em https://w w w2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/56a-legislatura/comissao-de-juristas-dados-pessoais-seguranca-publica/documentos/outros-

documentos/DADOSAnteprojetocomissao protecaodados seguran caper secucao FINAL. pdf.

Marcus Abraham
Diretor-Geral da EMARF

Marcello Granado Coordenador Pedagógico do Curso

# Presidência

PORTARIA TRF2-PTP-2021/00350 de 30 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2021/06602, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALLINE SILIPRANDI PEBA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente V, FC-5, do Gabinete do Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, em virtude da dispensa de Mailson Jerferson Ferreira Soares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MESSOD AZULAY NETO Presidente